



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

### PORTARIA ANAC Nº 78/SSO, DE 18 DE JANEIRO DE 2011.

Da Emissão do CHETA e documentos pertinentes

**O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 2.426/SSO, de 29 de dezembro de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º- Emitir o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) de n.º 2011-01-4CNI-01-00, em favor da empresa Lynx Táxi Aéreo LTDA, datado de 17 de janeiro de 2011, com base nas seguintes características:

- I- Endereço da Sede Operacional: Av. Santos Dumont 1.275, Hangar 3 – Aeroporto de Sorocaba, Sorocaba. São Paulo – SP. CEP: 18065-290.
- II- Tipo de Operador: Empresa de Transporte Aéreo Público não regular.
- III- Tipo de Operação: Transporte de passageiros e cargas em operações por demanda.
- IV- Regulamentação: RBHA 135.

Art. 2º- Independente do exposto na presente Portaria, as operações poderão iniciar-se e manter-se após a publicação da Autorização de Funcionamento em DOU, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral - Substituto